

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. -
Petrobras)

Demonstrações financeiras intermediárias

**Em 31 de março de 2019 e relatório sobre a revisão
das demonstrações financeiras intermediárias**

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias	3
Balanço Patrimonial.....	5
Demonstração de Resultado	6
Demonstração de Resultado Abrangente.....	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	8
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	9
Demonstração do Valor Adicionado	10
Notas explicativas.....	11
1. A Companhia e suas operações	11
2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias	12
3. “Operação Lava Jato” e seus reflexos na Companhia	12
4. Sumário das principais práticas contábeis.....	12
5. Estimativas e julgamentos relevantes.....	14
6. Contas a receber	14
7. Imobilizado.....	15
8. Fornecedores	16
9. Financiamentos.....	16
10. Arrendamentos mercantis	17
11. Partes relacionadas.....	18
12. Tributos.....	19
13. Patrimônio líquido	20
14. Receita de serviços	21
15. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	21
16. Custos e despesas por natureza.....	21
17. Resultado financeiro líquido.....	22
18. Processos judiciais e contingências	22
19. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	27
20. Correlação entre as notas explicativas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de março de 2019.....	28
Conselho de Administração e Diretoria Executiva.....	29



KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório de revisão sobre as Demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e Acionistas da
Transportadora Associada de Gás S.A. -TAG
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Transportadora Associada de Gás S.A - TAG (Companhia) em 31 de março de 2019, e as respectivas demonstrações individuais do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão das demonstrações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.



Transação com partes relacionadas

Chamamos a atenção para o fato que a totalidade das operações de prestação de serviço relacionadas ao transporte de gás é realizada com a controladora Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, conforme descrito nas notas explicativas nºs 1 e 10 às demonstrações financeiras intermediárias. Portanto, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Revisão dos valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado e respectivas notas explicativas para o período findo em 31 de março de 2018, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras intermediárias do período corrente, não foram revisados por nós e nem por outros auditores independentes. Não fomos contratados para revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre tais valores correspondentes e, portanto, não expressamos conclusão ou qualquer forma de asseguração sobre eles.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Marcelo Luiz Ferreira
Contador CRC RJ-087095/O-7

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Balanço Patrimonial

Períodos findos em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Ativo	Nota	31.03.2019	31.12.2018	Passivo	Nota	31.03.2019	31.12.2018
Circulante				Circulante			
Contas a receber, líquidas				Fornecedores	8	103	127
Contas a receber clientes	6.1	1.210	1.354	Financiamentos	9.1	921	912
Contas a receber FIDC	6.1	4.017	3.108	Arrendamentos mercantis	10	33	-
Imposto de renda e contribuição social	12.1	36	35	Imposto de renda e contribuição social	12.1	65	61
Impostos e contribuições	12.1	77	71	Impostos e contribuições	12.1	46	40
		5.340	4.568	Dividendos propostos		532	524
				Outras contas e despesas a pagar		44	45
						1.744	1.709
Não Circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Financiamentos	9.1	2.115	2.269
Depósitos judiciais	18.2	103	93	Arrendamentos mercantis	10	31	-
Imposto de renda e contribuição social	12.1	13	13	Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.2	724	580
Impostos e contribuições	12.1	17	17	Provisão para processos judiciais e administrativos	18.1	22	22
Adiantamento a fornecedores		4	4	Outras contas e despesas a pagar		48	48
Depósitos para incentivos fiscais		129	126			2.940	2.919
		266	253			4.684	4.628
				Patrimônio líquido			
Imobilizado	7	12.633	12.716	Capital social realizado	13.1	5.907	5.907
Intangível		7	7	Transações de capital	13.2	1.339	1.339
		12.906	12.976	Reservas de lucros		6.316	5.670
						13.562	12.916
		18.246	17.544			18.246	17.544

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Demonstração de Resultado

Períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 (em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota	31.03.2019	31.03.2018 (Não revisado)
Receita de serviços	14	1.294	1.173
Custo dos serviços prestados	16	(276)	(262)
Lucro bruto		1.018	911
Receitas (despesas)			
Gerais e administrativas	16	(13)	(11)
Tributárias	16	(3)	(3)
Outras receitas operacionais líquidas	15	(38)	83
		(54)	69
Lucro antes do resultado financeiro, participação e impostos		964	980
Resultado financeiro líquido	17	(9)	(55)
Receitas financeiras		54	46
Despesas financeiras		(51)	(62)
Variações cambiais e monetárias, líquidas		(12)	(39)
Resultado de participações em investimentos			
Lucro antes dos impostos		955	925
Imposto de renda e contribuição social	12.3	(309)	(292)
Lucro do período		646	633
Lucro básico e diluído por ação (em R\$)		646,00	0,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Demonstração de Resultado Abrangente

Períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 (em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31.03.2019	31.03.2018 (Não revisado)
Lucro do período	646	633
Itens que não serão reclassificados para o resultado	-	-
Resultado abrangente total	646	633

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Períodos findos em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Capital subscrito e integralizado	Transações de capital	Reservas de lucros				Total do patrimônio líquido	
			Legal	Especial	Incentivos fiscais	Dividendos adicionais propostos		Lucros acumulados
Saldos em 1º de janeiro de 2018	5.907	1.339	405	2.426	884	1.497	0	12.458
	5.907	1.339					5.212	12.458
Lucro do período							633	633
Saldos em 31 de março de 2018	5.907	1.339	405	2.426	884	1.497	633	13.091
	5.907	1.339					5.845	13.091
Saldos em 1º de janeiro de 2019	5.907	1.339	529	2.426	1.142	1.573	0	12.916
	5.907	1.339					5.670	12.916
Lucro do período							646	646
Saldos em 31 de março de 2019	5.907	1.339	529	2.426	1.142	1.573	646	13.562
	5.907	1.339					6.316	13.562

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 (em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31.03.2019	31.03.2018 (Não revisado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do período	646	633
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	155	147
Variações cambiais, monetárias e encargos financeiros não realizados e outras	69	105
Rendimentos com recebíveis de ativos financeiros	(54)	(46)
Provisão para perdas com processos judiciais e administrativos	-	(2)
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	144	130
Redução (aumento) de ativos		
Contas a receber	144	79
Outros ativos	(13)	(47)
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	(24)	(1)
Impostos e contribuições	75	169
Imposto de renda e contribuição social pagos	(72)	(167)
Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais	1.070	1.000
Atividades de investimentos		
Aquisições de ativos imobilizados e intangíveis	(4)	(2)
Resgate (investimentos) de recebíveis de ativos financeiros	(854)	(776)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos	(858)	(778)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Amortizações de principal	(164)	(162)
Amortizações de juros	(43)	(55)
Amortização arrendamento mercantil financeiros	(5)	(5)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamentos	(212)	(222)
Redução de caixa e equivalentes de caixa no período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Demonstração do Valor Adicionado

Períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018 (em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31.03.2019	31.03.2018 (Não revisado)
Receitas		
Serviços e outras receitas	1.511	1.508
Receitas relativas à construção de ativos para uso	3	2
	1.514	1.510
Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(120)	(115)
Créditos fiscais sobre insumos adquiridos de terceiros	(13)	(10)
	(133)	(125)
Valor adicionado bruto	1.381	1.385
Depreciação e amortização	(155)	(147)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	1.226	1.238
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras - inclui variações monetária e cambial	63	50
	63	50
Valor adicionado a distribuir	1.289	1.288
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e administradores		
Salários e encargos	8	6
	8	6
Tributos		
Federais	448	431
Estaduais	113	107
Municipais	5	6
	566	544
Instituições financeiras e fornecedores		
Juros, variações cambiais e monetárias	69	105
	69	105
Acionistas		
Lucros retidos	646	633
	646	633
Valor adicionado distribuído	1.289	1.288

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. A Companhia e suas operações

A Transportadora Associada de Gás S.A. ("TAG" ou "Companhia") é uma sociedade anônima, constituída em 07 de fevereiro de 2002, com a missão de atuar no segmento de transporte e armazenagem de gás natural em geral, por meio de gasodutos, terminais ou embarcações, próprios ou de terceiros. A atividade principal da Companhia se concentra no transporte dutoviário de gás natural.

A TAG incorporou, em janeiro de 2008, a Transportadora Nordeste e Sudeste S.A. (TNS) e a Transportadora Capixaba de Gás S.A. (TCG), em agosto de 2010, a Transportadora Urucu Manaus S.A. (TUM), em janeiro de 2012, a Transportadora Gasene S.A. (Gasene) e, em dezembro de 2017, a Nova Transportadora do Nordeste S.A. (NTN).

A recuperação dos investimentos nos gasodutos que compõem a infraestrutura operacional da Companhia está garantida pelos contratos de serviços de transporte, todos celebrados com o carregador Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e regulados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, resumidos a seguir:

- a) Malha Nordeste para 21,6 milhões de m³/dia, com prazo de duração de 20 anos e vigência até dezembro de 2025;
- b) Sistema Gasene para 20,0 milhões de m³/dia no trecho sul e 10,3 milhões de m³/dia para trecho norte, com prazo de duração de 25 anos e vigência até novembro de 2033;
- c) Urucu-Coari-Manaus para 6,3 milhões de m³/dia, com prazo de duração de 20 anos e vigência até novembro de 2030;
- d) Pilar-Ipojuca para 15 milhões de m³/dia, com prazo de duração de 20 anos e vigência até novembro de 2031.

Em 17/03/2019 foi encerrado o prazo de vigência do Contrato de Serviço de Transporte Extraordinário do Gasoduto Atalaia-Laranjeiras (GAL) celebrado entre TAG e Petrobras. Por conseguinte, conforme previsão contratual, o Contrato de Locação do referido gasoduto, também celebrado entre TAG e Petrobras, foi encerrado na mesma data.

A operação e a manutenção da malha de dutos de transportes própria da TAG é realizada pela Petrobras Transportes S.A. - Transpetro. Adicionalmente, a TAG contrata serviços de compressão, por meio de estações alugadas de terceiros.

1.1. Venda de Participação na Transportadora Associada de Gás

Em 25 de abril de 2019, sua controladora, Petróleo Brasileiro S/A, assinou o contrato de compra e venda para alienação de 90% da participação na Transportadora Associada de Gás (TAG) para o grupo formado pela ENGIE e pelo fundo canadense Caisse de Dépôt et Placement du Québec (CDPQ).

A Petrobras continuará a utilizar os serviços de transporte de gás natural prestados pela TAG, por meio dos contratos de longo prazo já vigentes entre as duas companhias, sem qualquer impacto em suas operações e na entrega de gás para distribuidoras e demais clientes.

Esclarecemos que a conclusão da transação está sujeita às condições precedentes previstas no contrato, tal como a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)."

A Companhia mantém transações relevantes com a sua controladora Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e segue o plano de negócios desta na condução de suas operações. Portanto, estas demonstrações financeiras intermediárias devem ser lidas neste contexto.

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

Essas demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas com as alterações relevantes ocorridas no período, sem a repetição de determinadas notas explicativas previamente divulgadas, que no entendimento da Administração proporcionam uma visão abrangente da posição patrimonial e financeira da Companhia e do desempenho de suas operações. Portanto, tais informações contábeis devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que contemplam o conjunto completo de notas explicativas.

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09, dos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade CFC, e também em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária.

A companhia adotou a partir de 1º de janeiro de 2019, os requerimentos contidos no CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil. As mudanças nas políticas contábeis significativas estão descritas na Nota 4.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 10 de maio de 2019, autorizou a divulgação dessas demonstrações financeiras intermediárias.

3. “Operação Lava Jato” e seus reflexos na Companhia

Na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de março de 2019, a companhia considerou todas as informações disponíveis, não tendo identificado nenhuma informação adicional que impactasse a metodologia de cálculo adotada e conseqüentemente o registro contábil de baixas complementares. A companhia monitorou as investigações da “Operação Lava Jato”, não tendo sido identificadas novas informações que alterassem a baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente que fora reconhecida no terceiro trimestre de 2014, ou impactasse de forma relevante a metodologia adotada pela companhia. A Petrobras continuará monitorando as investigações para obter informações adicionais e avaliar seu potencial impacto sobre os ajustes realizados.

4. Sumário das principais práticas contábeis

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas demonstrações financeiras intermediárias são os mesmos adotados na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pela adoção, a partir de 1º de janeiro de 2019, dos requerimentos contidos no pronunciamento CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil.

4.1. CPC 06 (R2) Operações de arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores.

Dentre as mudanças para arrendatários, o CPC 06 (R2) eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo no qual todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento.

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Com a adoção do CPC 06 (R2), a companhia deixa de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da depreciação dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira e a variação cambial apuradas com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil.

A companhia adotou a isenção no reconhecimento de arrendamentos de curto prazo (prazo de 12 meses ou menos), sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato.

A companhia não adotou a isenção no reconhecimento para arrendamentos cujo ativo subjacente é de baixo valor.

A companhia, para fins de adoção inicial, adotou o método de abordagem de efeito cumulativo, não rerepresentando suas demonstrações financeiras de períodos anteriores, bem como aplicou os seguintes expedientes:

- aplicou o pronunciamento aos contratos que foram anteriormente identificados como arrendamento mercantil operacional conforme nota explicativa 10 - Arrendamentos mercantis;
- o passivo de arrendamento foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes, líquidos de impostos recuperáveis, quando aplicável, descontados utilizando a taxa incremental sobre empréstimo da companhia na data da aplicação inicial;
- o ativo de direito de uso foi reconhecido com base no valor do passivo de arrendamento, ajustado por qualquer pagamento de arrendamento antecipado ou acumulado referente a esse arrendamento, reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da adoção inicial. Não foram considerados na mensuração do direito de uso na data de aplicação inicial, os custos diretos iniciais.

Apresentação

Em 1º de janeiro de 2019, a companhia reconheceu o valor de R\$ 68 nos saldos de ativo imobilizado e financiamentos e em virtude da mensuração dos ativos de direito de uso ser equivalente ao passivo de arrendamento; tais mudanças não impactaram o patrimônio líquido da companhia. Os ativos de direito de uso apresentados no ativo imobilizado, representam principalmente os seguintes ativos subjacentes: arrendamento de máquinas, equipamentos e edifícios. Os passivos de arrendamento estão sendo apresentados em linha própria nas demonstrações financeiras da companhia.

Na demonstração dos fluxos de caixa, a companhia irá evidenciar os efeitos relacionados à depreciação do direito de uso dos bens arrendados e os pagamentos de arrendamentos que atualmente são apresentados como fluxos de caixa das atividades operacionais como fluxos de caixa de financiamento, representando os pagamentos de principal e juros dos passivos de arrendamento. Contudo, essa alteração não gerará impactos na posição líquida do fluxo de caixa da companhia.

Estimativas e julgamentos relevantes

Considerando que a companhia adotou o método de abordagem de efeito cumulativo, os passivos de arrendamento foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, utilizando como taxas de desconto, taxas incrementais sobre empréstimos da companhia na data de adoção inicial.

As taxas médias de juros implícita nos arrendamentos estão apresentadas na nota explicativa 10.

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

5. Estimativas e julgamentos relevantes

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. Essas estimativas incluem: premissas e definição das unidades geradoras de caixa para teste de recuperabilidade de ativos, processos judiciais e contingências, custos com obrigações de desmantelamento de áreas, tributos diferidos sobre o lucro e perdas de crédito esperadas. Embora a Administração utilize premissas e julgamentos, revisados periodicamente, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Para mais informações sobre estimativas relevantes, vide nota explicativa 4 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

6. Contas a receber

6.1. Contas a receber clientes, líquidas

	31.03.2019	31.12.2018
Cientes		
Terceiros	4	4
Partes relacionadas (nota explicativa 11)	1.209	1.353
Aplicações no Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC-NP (a)	4.017	3.108
	5.230	4.465
Perdas de crédito esperadas - PCE	(3)	(3)
Total	5.227	4.462

As contas a receber de clientes que eram classificadas de acordo com o IAS 39/CPC 38 na categoria "recebíveis", após a adoção do IFRS 9/CPC 48, encontram-se classificadas na categoria custo amortizado.

a) Aplicações no Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC-NP

Representam recursos aplicados em quotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP). O FIDC-NP é destinado preponderantemente à aquisição de direitos creditórios performados e/ou não performados de operações realizadas por subsidiárias e controladas, exclusivo do Sistema Petrobras. A aplicação desses recursos no FIDC-NP é tratada como "recebíveis", considerando que o lastro desse fundo é principalmente, em direitos creditórios adquiridos e são classificados na categoria de valor justo por meio de resultado.

No período de janeiro a março de 2019, os recursos aplicados no FIDC foram parcialmente utilizados para a liquidação dos financiamentos da Companhia (nota explicativa 9).

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. Imobilizado

7.1. Por tipo de ativos

	Edificações e benfeitorias	Gasodutos e equip. transp.	Ativos em construção	Direito de uso	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2018	111	13.065	346	-	13.522
Adições	-	-	15	-	15
Transferências	-	23	(23)	-	-
Depreciação	(8)	(588)	-	-	(596)
Impairment - constituição (Nota explicativa 7.3)	-	-	(225)	-	(225)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	103	12.500	113	-	12.716
Custo	168	18.171	113	-	18.452
Depreciação acumulada	(65)	(5.671)	-	-	(5.736)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	103	12.500	113	-	12.716
Adições	-	-	4	68	72
Depreciação	(2)	(145)	-	(8)	(155)
Saldo em 31 de março de 2019	101	12.355	117	60	12.633
Custo	168	18.171	117	68	18.524
Depreciação acumulada	(67)	(5.816)	-	(8)	(5.891)
Saldo em 31 de março de 2019	101	12.355	117	60	12.633
Tempo de vida útil médio ponderado em anos	16 a 30	até 30			

Com adoção do IFRS 16, a companhia reconheceu em 1º de janeiro de 2019 os ativos de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamentos mercantis.

7.2. Abertura por tempo de vida útil estimada

Vida útil estimada	Edificações e benfeitorias, equipamentos e outros bens		
	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo em 31.03.2019
até 5 anos	36	(35)	1
6 - 10 anos	138	(136)	2
16 - 20 anos	353	(140)	213
21 - 25 anos	7	(1)	6
26 - 30 anos	17.788	(5.560)	12.228
30 anos em diante	17	(10)	7
	18.339	(5.882)	12.457
Edificações e benfeitorias	168	(67)	101
Equipamentos e outros bens	18.171	(5.816)	12.355

7.3. Hibernação do Projeto GASFOR II - Impairment

A Companhia decidiu paralisar o desenvolvimento do projeto GASFOR II. Com a hibernação, não é possível estimar fluxos de caixa futuros decorrentes do uso desses ativos no horizonte de planejamento da Companhia, resultando no reconhecimento de perdas por desvalorização no montante de R\$ 225 em 31 de dezembro de 2018, correspondendo ao valor contábil líquido total dos ativos.

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. Fornecedores

	31.03.2019	31.12.2018
Terceiros no país	12	13
Partes relacionadas (Nota explicativa 11)	91	114
Saldo total no Passivo Circulante	103	127

9. Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos se destinaram à construção e ampliação da malha de gasodutos.

A Companhia possui obrigações relacionadas aos contratos de financiamento (*covenants*), atendidas em 31 de março de 2019, dentre elas a de apresentação das demonstrações financeiras auditadas, em até 150 dias após o encerramento do correspondente exercício social. A apresentação das demonstrações financeiras nos prazos definidos contratualmente é uma exigência que consta na maioria dos contratos de financiamento e o não cumprimento pode gerar um vencimento antecipado das dívidas.

9.1. Movimentação e reconciliação com os fluxos de caixa das atividades de financiamento

	Saldo final em 31.12.2017	Amortizações de Principal	Amortizações de Juros	Encargos incorridos no período	Variações monetárias e cambiais	Saldo final em 31.12.2018
País	3.881	(890)	(241)	238	193	3.181
Total	3.881	(890)	(241)	238	193	3.181
Circulante						912
Não circulante						2.269

	Saldo final em 31.12.2018	Amortizações de Principal	Amortizações de Juros	Encargos incorridos no período	Variações monetárias e cambiais	Saldo final em 31.03.2019
País	3.181	(164)	(43)	50	12	3.036
Total	3.181	(164)	(43)	50	12	3.036
Circulante						921
Não circulante						2.115

Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(164)	(43)
--	-------	------

9.2. Informações resumidas sobre os financiamentos (passivo circulante e não circulante)

Vencimento em	2018	2019	2020	2021	2022	Total	Valor justo
Financiamentos em Reais (R\$)	-	669	488	563	332	2.052	2.225
Indexados a taxas flutuantes	-	669	488	563	332		
Financiamentos em Dólares (US\$):	-	252	244	244	244	984	1.045
Indexados a taxas fixas	-	252	244	244	244		
Total em 31 de março de 2019	-	921	732	807	576	3.036	3.270
Total em 31 de dezembro de 2018	-	912	891	803	575	3.181	3.381

(*) Em 31 de março de 2019, o prazo médio de vencimento dos financiamentos é de 1,63 ano (1,77 ano em 31 de dezembro de 2018).

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2019, os valores justos dos financiamentos são principalmente determinados pela utilização do método de fluxo de caixa descontado (Nível 2) pelas taxas spot interpoladas dos indexadores (ou proxies) dos respectivos financiamentos, observadas às moedas atreladas, e pelo risco de crédito da Petrobras, no valor de R\$ 3.270 (R\$ 3.381, em 31 de dezembro de 2018).

9.3. Garantias

Os financiamentos concedidos por instituições de fomento são garantidos pela Petrobras.

10. Arrendamentos mercantis

10.1. Pagamentos mínimos de arrendamento mercantil operacional

Os arrendamentos mercantis operacionais incluem, principalmente, gasodutos e estações de compressão.

A movimentação dos contratos de arrendamento reconhecidos como passivos está demonstrada a seguir:

	Saldo final em 31.12.2018	Adoção do IFRS 16	Pagamentos de Principal	Encargos incorridos no período	Saldo final em 31.03.2019
País	-	68	(5)	1	64
Total	-	68	(5)	1	64

A tabela a seguir apresenta os vencimentos destes contratos e a taxa média de juros implícita nos arrendamentos:

Vencimento em	2019	2020	2021	2022	2023	2024 em diante	Total
Saldo em 31 de março de 2019	25	21	13	4	1	-	64
Taxa média de juros implícita nos arrendamentos	3,68%						

As operações de arrendamento mercantil operacional têm como base normativa o CPC 06 (R2), a partir de 1º de janeiro de 2019.

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

11. Partes relacionadas

11.1. Transações comerciais e outras operações

A Companhia possui política de Transações com Partes Relacionadas do Sistema Petrobras, que visa estabelecer regras para assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses respeitem a legislação e as partes envolvidas nas negociações.

Esta política orienta as empresas do grupo Petrobras e sua força de trabalho na celebração de Transações com Partes Relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses nestas operações, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhada à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa, com base nas seguintes regras e princípios:

- Priorização dos interesses da Companhia independentemente da contraparte no negócio;
- Aplicação de condições estritamente comutativas, prezando pela transparência, equidade e interesses da Companhia;
- Condução de transações sem conflito de interesses e em observância às condições de mercado, especialmente no que diz respeito a prazos, preços e garantias, conforme aplicável, ou com pagamento compensatório adequado; e
- Divulgação de forma adequada e tempestiva em observância à legislação vigente.

A política também visa a garantir a adequada e diligente tomada de decisões por parte da Administração da Companhia.

	Petrobras	NTS	Transpetro	31.03.2019	31.12.2018
Ativo					
Circulante					
Contas a receber por transporte de gás natural	1.207	-	-	1.207	1.348
Contas a receber por ressarcimento de gastos com projetos	-	2	-	2	4
Contas a receber por prestação de serviço de consultoria	-	-	-	-	1
Total	1.207	2	-	1.209	1.353

Passivo					
Circulante					
Fornecedores vinculados à operação e manutenção de gasodutos	-	-	69	69	84
Arrendamentos mercantis	2	-	-	2	-
Dividendos propostos	532	-	-	532	524
Outras contas a pagar	22	-	-	22	30
Total	556	-	69	625	638
Não circulante					
Arrendamentos mercantis	3	-	-	3	-
Total	559	-	69	628	638

	Petrobras	NTS	Transpetro	31.03.2019	31.03.2018 (Não revisado)
Resultado					
Receitas, principalmente de serviços	1.548	-	-	1.548	1.423
Custos com serviços de operação e manutenção de	-	-	(108)	(108)	(90)
Variações monetárias líquidas	(5)	-	-	(5)	(32)
Despesas financeiras líquidas	-	-	-	-	-
Total	1.543	-	(108)	1.435	1.301

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

11.2. Remuneração da administração da Companhia

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia foi objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de abril de 2018. Foi deliberada a fixação do montante global de R\$ 7 válida para o período compreendido entre abril de 2018 e março de 2019.

No período findo em 31 de março de 2019, a despesa com a remuneração total de diretores e conselheiros de administração e fiscais da Companhia totalizou R\$ 1 (R\$ 1 em 31 de março de 2018).

12. Tributos

12.1. Tributos correntes

Imposto de renda e contribuição social	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
No país:				
Imposto de renda	29	29	29	35
Contribuição social	7	6	36	26
Total	36	35	65	61

Demais impostos e contribuições	Ativo Circulante		Ativo não circulante		Passivo Circulante	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Impostos no país:						
Imposto de renda	-	-	12	12	-	-
Contribuição social	-	-	1	1	-	-
ICMS	1	1	-	-	40	36
PIS/COFINS	68	62	17	17	-	-
Outros impostos	8	8	-	-	6	4
Total	77	71	30	30	46	40

Os créditos de PIS/COFINS registrados no ativo não circulante são originados das aquisições de bens e serviços para o ativo imobilizado em construção, os quais serão aproveitados a partir do momento da entrada em operação em consonância as Leis 10.637/2002 (PIS) e 10.833/2003 (COFINS).

12.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos - não circulante

a) A movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos está apresentada a seguir:

	Imobilizado	Provisão processos judiciais	Prejuízos fiscais	Contas a receber	Outros	Total
Em 1º de janeiro de 2018	(1.276)	7	1.131	60	(13)	(91)
Reconhecido no resultado do exercício	(256)	-	(293)	62	(2)	(489)
Em 31 de dezembro de 2018	(1.532)	7	838	122	(15)	(580)
Reconhecido no resultado do período	(83)	-	(71)	7	3	(144)
Em 31 de março de 2019	(1.615)	7	767	129	(12)	(724)
Impostos diferidos ativos						1.080
Impostos diferidos passivos						(1.660)
Em 31 de dezembro de 2018						(580)
Impostos diferidos ativos						1.018
Impostos diferidos passivos						(1.742)
Em 31 de março de 2019						(724)

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia mantém o reconhecimento dos créditos fiscais diferidos ativos com base na projeção de lucro tributável para os exercícios subsequentes, sendo tal projeção revisada anualmente. A Administração considera que os créditos fiscais diferidos ativos serão realizados na proporção da realização das provisões e da resolução final dos eventos futuros, ambos fundamentados nas projeções efetuadas.

12.3. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A reconciliação dos impostos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados estão apresentados a seguir:

	31.03.2019	31.03.2018 (Não revisado)
Lucro antes dos impostos	955	925
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(325)	(315)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
Incentivos fiscais	22	23
Exclusões/(Adições) permanentes, líquidas	(6)	-
Imposto de renda e contribuição social	(309)	(292)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(144)	(130)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(165)	(162)
Total	(309)	(292)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	32,36%	31,57%

13. Patrimônio líquido

13.1. Capital social realizado

Em 31 de março de 2019 o capital subscrito e integralizado é de R\$ 5.907, representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, sem valor nominal.

A Assembleia Geral Extraordinária, em 25 de maio de 2018, aprovou o grupamento de ações na proporção de 5.688,345 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentas e quarenta e cinco) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação do capital social.

13.2. Transações de capital

Compõe-se dos ganhos obtidos pela diferença entre o valor pago nas aquisições das participações, estipulado contratualmente, e o patrimônio líquido das empresas TUM e Gasene, bem como ao exercício da opção de compra de 100% das ações da Nova Transportadora do Nordeste S.A. e da Nova Transportadora do Sudeste S.A., conforme previsão contratual; também são compostas do ganho gerado em função da reestruturação societária das empresas transportadoras de Gás (TAG, NTN e NTS), que encerrou o Consórcio Malhas e a consequente reversão do leasing da Petrobras com a NTN, além da reversão do leasing da Petrobras com a TAG.

13.3. Resultado por ação

	31.03.2019	31.03.2018 (Não revisado)
Lucro atribuível ao acionista	646	633
Quantidade de ações ordinárias	1	5.688
Lucro básico e diluído por ação (R\$ por ação)	646,00	0,11

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

14. Receita de serviços

	31.03.2019	31.03.2018 (Não revisado)
Receita bruta de serviços de transporte	1.052	1.006
Receitas de direitos não exercidos (<i>breakage</i>)	495	417
Receita bruta total da prestação de serviços	1.547	1.423
Encargos sobre serviços	(253)	(250)
Receita de serviços	1.294	1.173

15. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

	31.03.2019	31.03.2018 (Não revisado)
Reversão de receita de penalidade sobre venda de serviços	(102)	-
Subvenções e assistências governamentais	64	66
Outros	-	17
Total	(38)	83

16. Custos e despesas por natureza

	31.03.2019	31.03.2018 (Não revisado)
Gastos com pessoal	(8)	(6)
Depreciação e amortização	(155)	(147)
Serviços contratados, fretes, aluguéis e encargos gerais	(15)	(3)
Aluguel de equipamentos, compressores e serviços de compressão	(6)	(22)
Operação e manutenção	(100)	(90)
Tributárias	(3)	(3)
Reversão de receita de penalidade sobre venda de serviços	(102)	-
Subvenções e assistências governamentais	64	66
Seguros	(2)	-
Outros	(3)	12
Total	(330)	(193)
Na Demonstração do Resultado		
Custo dos serviços prestados	(276)	(262)
Gerais e administrativas	(13)	(11)
Tributárias	(3)	(3)
Outras receitas (despesas) líquidas	(38)	83
Total	(330)	(193)

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

17. Resultado financeiro líquido

	31.03.2019	31.03.2018 (Não revisado)
Variações cambiais e monetárias s/ endividamento líquido	(11)	(10)
Despesa com endividamentos	(50)	(63)
Resultado financeiro sobre endividamento líquido	(61)	(73)
Atualização monetária sobre dividendos	(8)	(32)
Receitas com recebíveis de ativos financeiros	54	45
Outras receitas (despesas) financeiras líquidas	1	1
Outras variações cambiais e monetárias líquidas	5	4
Resultado financeiro líquido	(9)	(55)
Receitas	54	46
Despesas	(51)	(62)
Variações cambiais e monetárias, líquidas	(12)	(39)
Total	(9)	(55)

18. Processos judiciais e contingências

18.1. Processos judiciais provisionados

A Companhia constituiu provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para os quais possa ser feita uma estimativa confiável.

Os valores provisionados são os seguintes:

	31.03.2019	31.12.2018
Passivo não circulante		
Trabalhistas	10	10
Fiscais	12	12
Total	22	22
Saldo inicial	22	21
Adições líquidas	-	1
Saldo final	22	22

Na preparação das demonstrações financeiras intermediárias do período de janeiro a março de 2019, a Companhia considerou todas as informações disponíveis relativas aos processos em que é parte envolvida para *realizar as estimativas dos valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos*.

18.2. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

	31.03.2019	31.12.2018
Ativo não circulante		
Trabalhistas	3	3
Fiscais	92	82
Cíveis	8	8
Total	103	93

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

18.3. Processos judiciais não provisionados

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

Os passivos contingentes, acrescidos de juros e atualização monetária, estimados para os processos judiciais em 31 de março de 2019, cuja probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados na tabela a seguir:

Natureza	31.03.2019	31.12.2018
Cíveis	709	647
Ambientais	132	129
Trabalhistas	18	18
Outros	-	6
	2.317	2.234

Os quadros a seguir detalham as principais causas de natureza fiscal e cível, cujas expectativas de perdas estão classificadas como possível:

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Descrição dos processos de natureza fiscal	Estimativa	
	31.03.2019	31.12.2018
Autor: Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo 1) Aproveitamento indevido de crédito de ICMS - A.I. nº 4.026.759-3, 4.039.559-5, 4.005.552-8, 4.080.240-1, 4.075.651-8, 4.042.170-3. Execuções Fiscais nº: 1500012-07.2016.8.26.0445, 1502030-61.2014.8.26.0577 e 1500084-62.2014.8.26.0445. Situação atual: Os processos estão em diferentes estágios de tramitação, ainda pendentes de uma decisão judicial definitiva de mérito.	594	589
Autor: Secretaria de Fazenda do Estado do Espírito Santo 2) Execuções Fiscais para cobrança de tributos da Gasene - 0000831-98.2014.8.08.0021, 0004187-86.2015.8.08.0047 e 0006111-84.2013.8.08.0021. Situação atual: Os processos estão em diferentes estágios de tramitação, ainda pendentes de uma decisão judicial de mérito.	361	347
Autor: União Federal 3) Compensações de impostos federais não homologadas com as respectivas multas isoladas Processos nº 16682.901.968/2016, 16682.720.503/2013, 16682.721.208/2017, 16682.903.279/2017, 16682.900.017/2014, 16682.903.277/2017, 16682-900.609/2018, 16682-901.281/2018 e 16682-901.282/2018 12.448.900.925/2014 Situação atual: As referidas demandas ainda pendem de decisão administrativa pelo Fisco.	203	202
Autor: União Federal 4) Não observância de requisitos para a fruição dos benefícios fiscais da SUDENE/ADENE Processo nº 16682-720.205/2017 Situação atual: Foi interposto o Recurso Voluntário, o qual pende de julgamento.	79	78
Autor: Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro 5) Aproveitamento indevido de crédito de ICMS e recolhimento de FECF - Execuções Fiscais nº 0009088-38.2016.8.19.0021, 2227418-41.2011.8.19.0021 e 0009091-90.2016.8.19.0021 Situação atual: Os processos estão em diferentes estágios de tramitação, ainda pendentes de uma decisão judicial definitiva de mérito.	74	73
Autor: Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco 6) Aproveitamento indevido de crédito de ICMS - A.I.: 2018.000004685867-23 Situação atual: Auto de infração lavrado onde questiona-se o aproveitamento de crédito em fase pré-operacional. Apresentada impugnação administrativa.	17	17
Autor: Município de Ipojuca - PE 7) Alegação de não recolhimento de ISS - 016664/2018 Situação atual: A Companhia alega que o tributo foi recolhido. Apresentada impugnação, na fase inicial.	15	15
Autor: Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais 8) Aproveitamento indevido de crédito de ICMS - Execuções Fiscais nº 2955212-81.2013.8.13.0024 Situação atual: Após a garantia do Juízo, a TAG apresentou os Embargos à Execução, os quais pendem de julgamento.	9	9
Autor: Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia 9) Estorno de débito de ICMS - Auto de Infração nº 2691013010/16-9 Situação atual: Impugnação Administrativa da TAG foi julgada parcialmente procedente. Houve a interposição de Recurso Voluntário de de Ofício, os quais aguardam julgamento.	7	7
10) Processos diversos de natureza fiscal	99	96
Total de processos de natureza fiscal	1.458	1.433

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

Descrição dos processos de natureza cível	Estimativa	
	31.03.2019	31.12.2018
Autor: Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG 1) Perdas e danos pelo inadimplemento do contrato com o Consórcio MASA-ARG. Situação atual: Ação movida pela TAG contra o Consórcio MASA-ARG em função de inadimplemento de contrato, sendo que em 10/10/2006, o consórcio apresentou reconvenção contra a TAG. Em 08/03/2010 a TAG foi condenada em 1ª instância ao pagamento dos prejuízos do Consórcio no ano de 2005 e a devolução do seguro recebido após o ajuizamento da causa, recorrendo da sentença. Atualmente, aguarda-se julgamento de recurso perante o Superior Tribunal de Justiça.	422	375
Autor: Companhia Nacional de Dutos 2) Demanda oriunda do Contrato para implementação do GASCAC Situação atual: A CONDUTO requereu instauração de arbitragem contra a SINOPEC e a TAG perante a Corte Internacional de Londres, mediante a qual pleiteou o pagamento de valores relativos à alteração da legislação previdenciária e normas trabalhistas, reajustes, greve e serviços adicionais. O procedimento encontra-se em fase pericial, tendo sido apresentado o Laudo, as manifestações das partes e o Laudo complementar. Aguarda-se a manifestação das partes sobre os esclarecimentos prestados pelo Perito para o prosseguimento do feito.	228	221
Autor: Ana Flavia Bezerra de Melo Paraguay 3) Indenização por Danos Morais e Materiais. Situação atual: Reparação de danos materiais, morais e ambientais quando da construção do Gasoduto João Pessoa - Campina Grande no trecho inserido na propriedade da Autora. Foi proferida sentença condenatória em desfavor da TAG, da qual foi interposto recurso que pende de julgamento.	42	41
4) Processos diversos de natureza cível	17	10
Total de processos de natureza cível	709	647

Descrição dos processos de natureza ambiental	Estimativa	
	31.03.2019	31.12.2018
Autor: Ibama 1) Execução Fiscal nº 0086464-96.2016.4.02.5101 Situação atual: Execução Fiscal decorrente do AI Nº 353451 lavrado pelo IBAMA referente à construção e montagem do gasoduto GASFOR II. A TAG ofertou garantia e apresentou os Embargos à Execução, os quais pendem de decisão definitiva.	80	77
Autor: Ministério Público Federal 2) Processo nº 0003241-29.2013.4.02.5110 Situação atual: Ação Civil Pública visando à cobrança da compensação ambiental referente à construção das Estações de Transferência de Custódia Japeri e Taubaté. A sentença favorável à TAG foi reformada em segunda instância, da qual foi interposto recurso que pende de julgamento.	32	31
Autor: Ibama 3) AI Nº 699482 Série "D" Situação atual: Auto de infração lavrado pelo IBAMA em razão de suposto descumprimento de condicionante ambiental. Após decisão administrativa desfavorável, a TAG interpôs recurso administrativo e aguarda julgamento.	18	18
4) Processos diversos de natureza ambiental	2	3
Total de processos de natureza ambiental	132	129

Descrição dos processos de natureza trabalhista	Estimativa	
	31.03.2019	31.12.2018
Autor: Ministério Público do Trabalho 1) Processo nº 0001931-58.2013.5.07.0003 Situação atual: Ação Civil Pública visando tutelar os interesses dos empregados da sociedade responsável da construção e montagem do GASFOR II. Foi negado provimento ao Recurso Ordinário e de Revista da TAG, estando pendente de julgamento o agravo de instrumento em recurso de revista interposto.	10	10
2) Processos diversos de natureza trabalhista	8	8
Total de processos de natureza trabalhista	18	18

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

18.4. Ação judicial contra a ANP, relativa à alteração da tarifa de transporte do gasoduto Urucu-Coari-Manaus

Em 24 de novembro de 2015, a TAG recebeu o Documento de Fiscalização nº 805.111.2015.33.470828, contendo Auto de Infração lavrado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP em seu desfavor por suposta violação ao art. 28, da Lei nº 11.909/2009 ("Lei do Gás"). Para isto se sustentar, afirmou a ANP que a tarifa de transporte adotada no Contrato de Serviço de Transporte Firme de Gás Natural celebrado em 01/12/2010 ("CST") - cujo objeto é a prestação, pela TAG, do serviço de transporte de gás natural por meio do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus para a PETROBRAS - deveria ser aprovada pela Agência. Em resumo, o ponto de divergência entre a ANP e a TAG reside no fato de que aquela sustenta ser de sua competência a aprovação da tarifa de transporte no caso em tela, pois o CST foi firmado posteriormente ao advento da Lei do Gás, merecendo tratamento semelhante ao previsto legalmente para os gasodutos ditos "novos", disciplinados pelo art. 28 do referido diploma legal.

No bojo do processo administrativo, a TAG sustentou, em sua defesa e posterior recurso, que, legalmente, o gasoduto Urucu-Coari-Manaus era classificado como "existente" (art. 30 e seu §2º, da Lei do Gás), pois já estava em construção quando da publicação da lei, inclusive com Licença Ambiental de Instalação já emitida, não sendo aplicáveis as disposições do artigo 28 da Lei do Gás. Desta forma, não caberia à ANP a fixação da tarifa no caso concreto, dado inexistir previsão expressa neste sentido, não podendo o administrador ampliar sua competência sem autorização legal, sob pena de afrontar o princípio da legalidade e da segurança jurídica. Ademais, atribuir tal competência à ANP em momento posterior à decisão de investimento do empreendedor geraria instabilidade regulatória e frustraria a expectativa de retorno do capital investido.

Em que pese a argumentação jurídica apresentada pela TAG, a ANP julgou, em última instância administrativa, procedente o auto de infração, aplicando a penalidade de multa em seu patamar máximo, no valor total de R\$ 2 milhões, e de suspensão parcial por 01 (um) dia das instalações do Gasoduto Urucu-Coari e Gasoduto Coari-Manaus, a ser efetuada pela redução de 2.5% dos volumes de gás natural programadas para recebimento na data da suspensão. Além de tais penalidades, a ANP notificou à TAG determinando a celebração de Termo Aditivo ao CST visando à alteração da tarifa de transporte contratualmente prevista.

Diante do encerramento da esfera administrativa e após autorização de sua Diretoria, a TAG ajuizou demanda judicial em face da ANP, autuada sob o nº 0164775 04.2016.4.02.5101, questionando: (i) a atribuição da Agência de aprovar a tarifa de transporte do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus; (ii) as penalidades administrativas aplicadas em decorrência de não constar no CST a tarifa fixada pela ANP; (iii) a Notificação que impôs à TAG a obrigação de celebrar o Termo Aditivo ao CST, de forma a contemplar tarifa de transporte inferior à contratualmente prevista. Após as alegações das partes e as manifestações no sentido de que não há outras provas a serem produzidas, o processo foi concluso ao magistrado para julgamento.

Registre-se que, anteriormente ao ingresso da referida ação, a Companhia solicitou emissão de parecer por escritório externo acerca do tema, cujos termos, em síntese, encontram-se em consonância com a defesa e recurso administrativo apresentados pela TAG perante a ANP.

Em razão do transcurso do tempo sem solução judicial definitiva, TAG e Petrobras celebraram um Termo Aditivo ao CST visando à alteração da tarifa, condicionado ao desfecho do aludido processo judicial. Desta forma, o valor da tarifa de transporte original com os devidos reajustes poderá voltar a vigorar, caso a TAG se consagre vitoriosa na mencionada demanda. Diante do Aditivo celebrado, desde julho de 2018, houve uma redução na receita da TAG no montante de R\$ 142, além do reconhecimento da Companhia do faturamento líquido das glosas de janeiro a junho de 2018, no montante de R\$ 91, em função da aplicação do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, (R\$ 177, de janeiro a dezembro de 2017, reconhecida como uma provisão para perda dos recebíveis).

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

A descrição detalhada e a política da Companhia sobre os Instrumentos financeiros e o gerenciamento de riscos é apresentada na nota explicativa 20 das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as quais não apresentam alterações relevantes em 31 de março de 2019.

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Notas Explicativas

(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

20. Correlação entre as notas explicativas de 31 de dezembro de 2018 e 31 de março de 2019

Títulos das notas explicativas	Números das notas explicativas	
	Anual de 2018	1T-2019
A Companhia e suas operações	1	1
Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras	2	2
“Operação Lava Jato” e seus reflexos na Companhia	3	3
Sumário das principais práticas contábeis	4	4
Uso de estimativas	5	5
Contas a receber	7	6
Imobilizado	8	7
Fornecedores	9	8
Financiamentos	10	9
Arrendamentos mercantis	11	10
Partes relacionadas	12	11
Tributos	13	12
Patrimônio líquido	14	13
Receita de serviços	15	14
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	16	15
Custos e despesas por natureza	17	16
Resultado financeiro líquido	18	17
Processos judiciais e contingências	19	18
Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	20	19

As notas explicativas do relatório anual de 2018 que foram suprimidas em 31 de março de 2019 pelo fato de não apresentarem alterações relevantes e/ou não serem aplicáveis são as seguintes:

Títulos das notas explicativas	Números das notas explicativas
Novas normas e interpretações	6

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ERICK PORTELA PETTENDORFER
Presidente

IGOR MUNIZ
Conselheiro

ANDRÉ NUNES
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

PAULO LEONARDO MARINHO FILHO
Diretor Superintendente
Diretor Comercial

MARCOS VINICIUS GUIMARAES DA SILVA
Diretor

ROGÉRIO AFONSO RIBEIRO
Contador
CRC-RJ - 087118/O-3